



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 049-02/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 7.781/2007, alterada pela Lei n.º 10.896/2019, o Decreto n.º 12.872/2022 e suas alterações, bem como o Edital de Abertura n.º 250-01/2025, e considerando a solicitação registrada no protocolo digital n.º 42239/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público, conforme Edital de Homologação n.º 532-01/2025, para admissão no emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Os candidatos deverão confirmar interesse na admissão, apresentando o comprovante de residência na área da comunidade em que atuará, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação desta convocação. A admissão deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da mesma data.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Conservas

MARCO ANTONIO DE SOUZA – Classificação 2º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Conventos I

PATRÍCIA PINHEIRO DA SILVA – Classificação 1º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Conventos II

BRUNO PIRES MEDEIROS DA SILVA – Classificação 1º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Jardim do Cedro II

FELIPE DA ROSA RODRIGUES – Classificação 1º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Morro 25

ISADORA NETTO THEISEN – Classificação 3º lugar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

... Continuação Edital n.º 049-02/2026 – fl. 02/02

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Novo Tempo

OSANA DA SILVA GONCALVES – Classificação 1º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Olarias I

LUANA EDUARDA DA ROSA – Classificação 2º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF São Cristóvão

CARLOS EDUARDO BIANCHINI – Classificação 2º lugar

A ausência de manifestação no prazo acima estabelecido ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 250-01/2025, resulta na impossibilidade de admissão no emprego público, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gmf